



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PARECER TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 461 DE 14 DE fevereiro DE 2025

É de extrema importância que o Município firme parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de seu objetivo primário, ou seja, a garantia e defesa do interesse público.

Assim vislumbra-se que o objeto da presente proposta atende aos desígnios de lei, do mesmo modo que é de interesse de ambas as partes pactuar o referido projeto, além do que é totalmente viável a sua execução.

A realização do festival representa uma oportunidade de aquecimento da economia local, movimentando setores como hotelaria, gastronomia, comércio, transporte e serviços. A atração de turistas e visitantes de cidades vizinhas e de outros estados gerará aumento na circulação de recursos, favorecendo diretamente comerciantes, empreendedores e trabalhadores locais.

O festival contribui para a projeção de Marilândia no cenário regional e estadual, fortalecendo sua imagem como cidade acolhedora e inovadora. A divulgação do evento nas mídias sociais, veículos de comunicação e plataformas especializadas em turismo e aventura atrai visibilidade e coloca Marilândia na rota de eventos turísticos.

O balonismo, além de ser uma prática esportiva e de aventura, também proporciona um espetáculo visual e cultural. O festival oportuniza momentos de lazer e convivência social para a população, promovendo entretenimento de qualidade, atividades culturais, shows, feiras de artesanato e gastronomia.

Eventos como este fomentam o turismo sustentável, gerando renda e desenvolvimento sem causar grandes impactos ambientais. Além disso, promove a valorização dos espaços públicos, incentiva práticas de preservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.

O festival estimula o surgimento de novos negócios, além de fortalecer os já existentes, criando oportunidades para microempreendedores, produtores locais, artesãos e artistas. Trata-se de um ambiente propício para a geração de negócios, parcerias e expansão de atividades econômicas.

A realização do evento proporciona inclusão social, integração comunitária e elevação da autoestima dos munícipes, que se reconhecem como parte de um município que valoriza a cultura, o turismo e o desenvolvimento.

Para a fiscalização, a comissão de monitoramento permanente utilizará dos meios disponíveis, bem como de visita, que terá como objetivo avaliar as condições das instalações no evento e as atividades desempenhas para o cumprimento do objeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Diante dos pontos apresentados, analisamos e aprovamos o plano de trabalho, ficando de responsabilidade da solicitante orçamento de preço, e o uso correto do recurso, qualquer tipo de comercialização não descrita ou informada a secretaria não será aceito, sendo necessário a formalização de Termo de Fomento, mormente porque atendidos todos os requisitos legais para sua pactuação, a teor do que disciplina a Lei 13.019/2014.

É o parecer.

Marilândia-ES, 02 de junho 2025.

Monique Mattedi
MONIQUE MATTEDI

COORDENADOR DE ESPORTES E ATIVIDADES RECREATIVAS


ROBERTA ARRIVABENO
GERENTE DE CULTURA E TURISMO


HUNDRY DA SILVA MARTINS
BRAÇAL

COMISSÃO TÉCNICA

